



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS (FAECS)  
CURSO DE PEDAGOGIA

RAFAELA CUNHA NEVES

**INCLUSÃO DE BEBÊS E DE CRIANÇAS PEQUENAS QUE VIVEM NA  
COMUNIDADE RURAL SERINGAL, ACARÁ (PA): APONTAMENTOS SOBRE  
PERTENCIMENTO**

ACARÁ-PARÁ

2026

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

N511 Neves, Rafaela Cunha.  
Inclusão de Bebês e de Crianças Pequenas que Vivem na  
Comunidade Rural Seringal, Acará (pa): Apontamentos sobre  
pertencimento / Rafaela Cunha Neves. — 2026.  
20 f. : il.

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dra. Eliana Campos Pojo Tountonge  
Trabalho de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Pará,  
Campus Universitário de Abaetetuba, Curso de Pedagogia,  
Abaetetuba, 2026.

1. Primeira Infância. 2. Inclusão. 3. Pertencimento. 4.  
Território Rural Amazônico. I. Título.

CDD 300

---

RAFAELA CUNHA NEVES

**INCLUSÃO DE BEBÊS E DE CRIANÇAS PEQUENAS QUE VIVEM NA  
COMUNIDADE RURAL SERINGAL, ACARÁ (PA): APONTAMENTOS SOBRE O  
PERTENCIMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como  
requisito parcial para obtenção de grau de Licenciatura  
plena em Pedagogia, pela Universidade Federal do Pará.

Orientadora: Dra. Eliana Campos Pojo Toutonge

Data de aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

**Banca Examinadora**

---

Profª. Dra. Eliana Pojo - Orientadora (FAECS-UFPA)

---

Profª. Dra. Vivian da Silva Lobato (FAECS-UFPA)

---

Profª. Dra. Tatiana Cristina Vasconcelos Maia (SEMEC/SEDUC)

ACARÁ-PARÁ

2026

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus, que sustentou cada passo meu e deu-me forças nos momentos difíceis da caminhada, quando a dor apertou e ficou insuportável, quando o cansaço quase fez-me desistir, foi Ele quem me levantou e me manteve firme. Em muitos momentos, foi na oração silenciosa que eu encontrei paz e coragem para continuar.

Agradeço, com saudade e muito amor à minha mãe, Rita de Cássia dos Santos Cunha (in memoriam - 2023), cuja partida foi um desafio diário, muitas vezes, no desânimo também pela falta do seu abraço, incentivo e força dela, ao mesmo tempo, encontrei motivos para seguir na empreitada dos estudos, porque com ela acessei na Universidade. E se permaneci foi por ela também. Concluir este curso, foi porque seu amor ajudou-me sempre.

Agradeço também, ao meu filho Rafael Caique Neves dos Santos, por ter sido luz nos dias escuros e esperança quando o cansaço chegava, ele faz parte dessa conquista.

Ao meu irmão André Luidy Cunha Neves e ao meu pai André Domingos trindade Neves, minha gratidão pelo carinho, cada palavra de apoio e o cuidado ajudando-me a seguir. Sem vocês eu não teria conseguido.

Com muito carinho agradeço minhas parceiras de faculdade Kemilly Rafaelly Silva e Richelly Valadares, minhas colegas e amigas que estiveram comigo nesses últimos anos. Vocês foram presença, apoio, força e cumplicidade, sou muito grata por cada momento de partilha.

Registo também, minha profunda gratidão à minha orientadora, professora Eliana Pojo, que acreditou em mim, me orientou com paciência e ajudou-me a trilhar esse caminho com segurança e respeito, seu apoio foi essencial para que eu chegasse até aqui.

Agradeço também a todos que de alguma forma, contribuíram para que este trabalho se realizasse, cada palavra, cada gesto, cada ajuda fez diferença.

Este trabalho não é só meu, ele é da minha mãe, do meu filho, da minha família, das minhas amigas, da minha orientadora, e de Deus e Nossa Senhora de Nazaré que nunca me abandonaram.

A todos vocês, Gratidão!

## **INCLUSÃO DE BEBÊS E DE CRIANÇAS PEQUENAS QUE VIVEM NA COMUNIDADE RURAL SERINGAL, ACARÁ (PA): APONTAMENTOS SOBRE PERTENCIMENTO**

*Rafaela Cunha NEVES<sup>1</sup>*  
*Eliana Campos Toutonge POJO<sup>2</sup>*

**RESUMO:** O estudo discorre sobre o pertencimento como aspecto inclusivo de bebês e crianças pequenas que vivem em território rural amazônico, município de Acará, Pará. A investigação, de natureza etnográfica-qualitativa, entrelaça pesquisa bibliográfica e de campo, envolvendo observação participante e entrevistas com algumas famílias. Urge, então, a garantia do direito desses sujeitos serem educados e cuidados em uma educação inclusiva dentro e fora das instituições de ensino, conseqüentemente justa e igualitária. Os resultados apontam que a nível da comunidade existe um sentimento de afirmação das diferenças, que acena para a singularidade desses sujeitos quando familiares e vizinhos as incluem nos diversos convívios e, ao mesmo tempo, reconhecem a ausência de creche para os bebês. Nesse sentido, faz-se urgente a efetivação de políticas públicas num viés interseccional, desde a primeira infância em seus modos de pertencer e existir amazônico.

**PALAVRAS - CHAVE:** Primeira Infância. Inclusão. Pertencimento. Território rural amazônico.

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se de uma pesquisa que iniciou com a discussão do cuidar-educar de bebês e crianças pequenas<sup>3</sup> em diálogo com a Educação Infantil do Campo. Nos debruçamos em compreender as práticas de cuidado e de educação por duas famílias fazendo relação com a ausência de creche na comunidade rural Seringal<sup>4</sup>, Acará.

Esse estudo constitui um desdobramento de pesquisa anteriormente publicada pelas autoras deste escrito (Neves & Pojo 2024), cujos resultados iniciais evidenciaram desafios relacionados a esse cuidar-educar na comunidade investigada, assim, parte dessas análises é

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Pedagogia, Universidade Federal do Pará, Campus de Abaetetuba - Polo Acará. E-mail: nevesrafaela13@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Sociais. Docente Associada da Universidade Federal do Pará. E-mail: elianapojo@ufpa.br

<sup>3</sup> No texto ao falar de bebês e crianças estamos nos referindo a primeira infância, correspondente à faixa etária de zero a seis anos de idade.

<sup>4</sup> Segundo relatos de alguns moradores (Manoel Campos dos Santos e Maria Neri dos Santos), o nome Seringal originou-se devido um projeto na comunidade com esse nome e que tratava do plantio de seringueiras e da extração da Seringa.

retomada neste trabalho como base para aprofundar a discussão acerca do direito de pertencer na primeira infância<sup>5</sup>.

Nesta etapa, o foco é o direito de pertencer como processo inclusivo desde os primeiros anos de vida, na medida em que os mesmos também são sujeitos de direitos conforme consta na constituição brasileira e em outros dispositivos legais. Nesse sentido, o reconhecimento dos bebês e crianças pequenas como sujeitos sociais e políticos significa assegurar-lhes o direito à participação na família, na comunidade e na escola, em condições dignas, com acesso a políticas públicas e inclusão educacional, respeitando suas especificidades e o território amazônico onde vivem.

De acordo com Scottini (2017, p. 253) pertencer significa “fazer parte de; estar incluído em”, assim podemos dizer os bebês e a criança pequena são parte da sociedade, elas e eles pertencem a um lugar, a uma família, remete à construção de relações. Pertencimento como contribuição primeira à formação humana pela égide da cidadania e do direito à bem viver na cidade, em uma comunidade e na família.

Logo, partimos do valor do bem viver no território de modo amplo, e com atendimento as suas especificidades, o que perpassa pela inclusão nos processos educativos, de convívio familiar e no âmbito da comunidade. E o pertencimento é construído nessas relações de vida. Tal vertente afirma a importância da primeira infância para o desenvolvimento humano, enfatizando que o cuidado e a educação das crianças pequenas e dos bebês deve ser prioridade não só para as famílias, mas para a sociedade e o governo também.

No âmbito educacional, a inclusão busca garantir que todas as pessoas tenham acesso ao ensino de qualidade e o apoio necessário ao desenvolvimento integral, logo incluir passa por “[...] uma grande oportunidade para que alunos, pais e educadores demonstrem as suas competências, os seus poderes e as suas responsabilidades educacionais” (Mantoan, 2003, p. 29). Para esta renomada estudiosa da inclusão e na escola, sua efetivação nas instituições de ensino “implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral” (Mantoan, 2003, p. 16). Logo, passa pelo debate dos que não estão tendo acesso à escola, como é o caso dos bebês, um debate amplo e profundo com toda comunidade escolar e a sociedade em geral. Portanto, a educação inclusiva envolve todas as pessoas bem como constitui-se um meio para garantir que as pessoas em suas particularidades, habilidades e desafios, possam aprender e bem viver.

---

<sup>5</sup> Sobre esse escrito, consta nos Anais do Encontro dos Estudantes de Pedagogia (EPED, 2025).

Concordando com essa afirmação, vemos a inclusão como uma pauta necessária e importante, trata-se de uma temática complexa e com diversas discussões e, ao mesmo tempo, uma lacuna quando se trata de políticas públicas efetivas, ainda mais quando se trata dos bebês e de crianças pequenas, as quais, por vezes, têm seus direitos fundamentais negligenciados.

Então, incluir, significa também o direito de pertencer a um território, pertencer a uma instituição de ensino dentro de suas singularidades, pertencer a um ambiente familiar ou o meio comunitário etc. com dignidade, e é sobre esta dimensão que este estudo se debruça.

Inclusão, é condição política, social e institucional, ou seja, acesso, direitos e políticas públicas, já o pertencimento, é dimensão relacional e subjetiva e está relacionado ao vínculo, reconhecimento e participação. Assim, incluir difere de pertencer, mas se constitui condição para que o pertencimento se efetive, a inclusão refere-se à garantia dos direitos, acesso e participação nos espaços sociais e educativos, e quando falamos do pertencimento, o mesmo diz respeito ao reconhecimento à construção de vínculos nos territórios onde se vive, portanto, incluir implica assegurar condições objetivas para que os bebês e as crianças pequenas possam pertencer à família, à comunidade e à instituição de ensino.

Sabemos que a realidade rural amazônica é desafiadora e em se trata de políticas públicas de educação, saúde, saneamento; como exemplo, nos deparamos, infelizmente, com o fechamento das escolas. Em se tratando da inclusão no campo, no âmbito educacional e em outras dimensões da vida humana para crianças e bebês que possam participar, aprender, conviver e se desenvolver, de forma a legitimar seus direitos eficazmente ainda não é visto como uma prioridade, e concordando com Barbosa & Fernandes (2013, p. 301), na afirmação:

Apesar de todas estas conquistas, no entanto, ainda não foram beneficiadas grande parte das crianças brasileiras de 0 a 6 anos, especialmente aquelas mais pobres, pertencentes à população preta ou parda, as crianças menores de 3 anos, como também aquelas residentes em áreas rurais. Isto significa que a importante função política e social da Educação Infantil, que é a de contribuir com igualdade e justiça social, não está sendo cumprida.

Assim, ainda carece a Educação Inclusiva no Campo acontecer conforme consta na lei, pois vemos que “A discussão e a elaboração de políticas de expansão da oferta de vagas para as crianças de 0 a 6 anos residentes em áreas rurais é uma necessidade urgente para superar as desigualdades sociais e, especialmente, educacionais” (Barbosa & Fernandes, 2013, p. 301).

Ao mesmo tempo, existe um tipo de pertencimento acontecendo nessa fase da vida que envolve a participação na comunidade e na família e, na escola, apenas para uma parcela da primeira infância, os que estão na pré-escola. Pertencimento que envolve as formas de expressão, modos de vida e o ciclo etário dos pequeninhos. Um pertencimento que passa pela luta de familiares e da comunidade legitimando que Educação pública e do campo como

“Direito nosso e Dever do Estado”, conforme conclamam educadores e sujeitos do campo quando estão em marcha reivindicando seus direitos.

Esse contorno social de luta e do agir comunitário se alinha ao que menciona o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto a importância da participação, precisamente no parágrafo único do artigo 4º:

A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil (p. 183).

Ou seja, incluir os bebês e as crianças nas diversas formas de socialização e aprendizagem, assume um caráter político e com função social relevante, portanto, perpassa relações de pertencimento com o território. Assim, a inclusão entre tantos aspectos, permeia o senso de pertencimento por se reconhecer os bebês e as crianças como sujeitos de direitos, que fazem parte do território onde vivem, de suas famílias e comunidade, complementarmente, com condições de vida digna, logo, com qualidade de vida cidadã. Com o acesso e permanência na Educação Infantil do Campo de qualidade socialmente referenciada. Ainda, significa, visibilizá-las como sujeitos de direitos, incluindo suas necessidades básicas como boa alimentação, brincar ao ar livre, saúde e proteção.

A escolha por tais sujeitos da primeira infância decorre dos poucos estudos, somado a peculiaridade dos contextos rurais amazônicos. Vemos que os primeiros anos de vida são para sempre e, dessa forma tais sujeitos precisam ser incluídos no território educativo das instituições de ensino e da comunidade. Nessa fase inicial da vida, são especialmente vulneráveis às violações de direitos, à pobreza e à qualquer tipo de negligência por parte do estado e, ao mesmo tempo, suas vidas em contexto familiar e comunitário, atravessam o direito de pertencer, isto é, convivem desde cedo com o sentimento de fazer parte de um grupo, de uma coletividade, da construção de uma identidade social. Na prática participam sob a forma de convívio, com o trabalho dos pais, em momentos de banho de rio e de brincar na natureza com primos e irmãos, são contemplados pela companhia de adultos parentes ou vizinhos. Em paralelo, sentem na pele a ausência de políticas públicas, por isso a invisibilidade de suas vidas em contraponto às condições de dignidade e bem viver como dito.

O artigo situa-se na luta comprometida com a Educação do Campo, apresentada aqui sob o viver desde tenra idade, cuja organização encontra-se assim: Introdução, caminho metodológico da pesquisa, alguns apontamentos com resultados e discussão e, ao final, as considerações finais.

## METODOLOGIA

O estudo de abordagem qualitativa, envolveu a pesquisa bibliográfica que segundo Gil (2002, p. 44), “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos”. Assim, foram utilizados autores como Mantoan (2003, 2004), Santos & Cordeiro (2024), entre outros que tratam da inclusão e da primeira infância do campo, e algumas diretrizes legais como o ECA (2002).

Também, houve a pesquisa de campo com observação e diálogo com duas famílias compostas também por bebês e crianças que vivem na comunidade referida. Foi realizado observações ao cotidiano familiar e comunitário, algumas entrevistas com os adultos responsáveis por tais sujeitos, além do uso do caderno de campo e do registro fotográfico, considerando as afirmações de Gil (2002). Esse campo ocorreu no período de setembro e outubro de 2024, sempre com atenção ao tempo e ao repertório cultural dos envolvidos, por isso ocorreram em dias da semana alternados, ou seja, em dias e momentos indicados pelos pais. Consideramos relevante olhar “a vida produtiva das famílias, por isso, tais interações ocorrerem, em sua maioria, nos espaços de trabalho e no tempo deles, quando estavam em momentos de intervalo de seus afazeres da roça [...]” (Neves & Pojo, 2024, p. 34). Os mesmos foram esclarecidos sobre o estudo desde o início, seguindo-se os protocolos éticos de pesquisa com seres humanos<sup>6</sup>, logo, envolveu os consentimentos e autorizações das pessoas quanto a identificação e o uso das imagens.

A investigação ocorreu na comunidade rural Seringal, cidade de Acará (PA), que fica aproximadamente a 1 Km de distância da PA 252, a rodovia principal. O ramal de mesmo nome, faz fronteira com essa rodovia e outros ramais bem como fica nas imediações da empresa Brasil Bio Fuels (BBF). O ramal interliga vários outros ramais, dando acesso, inclusive, a comunidades ribeirinhas do Alto-Acará.

Os bebês e as crianças que interagimos, pertencem a grupos familiares identificados aqui como grupo familiar A (gfA) e grupo familiar B (gfB). O gfA é composto pela mãe e pelo pai, Nelyane e Joas, e três filhos: Eliabe (4 anos), Nayra (3 anos) e Benjamin (8 meses). Os genitores deste grupo trabalham na roça, como a maioria dos moradores da comunidade, porém, existem famílias que complementam a renda com o auxílio de programas sociais como o Bolsa Família. O gfB é composto por mãe e pai, Marta e Carlos Augusto, e dois filhos: Malu (1 ano

---

<sup>6</sup> Conforme as orientações e normas das resoluções 466/2012 e 510/2016, nesse sentido foi acordado de adotar nomes fictícios aos participantes da pesquisa.

e 8 meses) e Arthur (6 anos). Os pais também trabalham, a mãe se ocupa com os afazeres domésticos da casa e, às vezes, trabalha no retiro de farinha com seus pais e sogros, e o pai trabalha em uma empresa próxima à comunidade, a Brasil Bio Fuels (BBF).

São contextos de educar-cuidar as crianças e os bebês diferenciados, na mesma medida que são tais sujeitos, são as famílias, considerando as condições de compreensão de mundo, socioeconômicas e de trabalho, entre outras. Desta forma, os filhos do gFA são inseridos na rotina de trabalho dos pais, com exceção do filho mais velho que frequenta a escola. Enquanto os filhos do gFB, vivem sob os cuidados da mãe, e não vivenciam essa prática.

Eliabe e Arthur frequentam a escola, porém em horários e instituições diferentes. O primeiro, estuda pela manhã e faz o caminho da escola que fica na comunidade na companhia da mãe e, por vezes, dos tios. Arthur por sua vez, frequenta outra escola mais distante de sua casa – situa-se próximo do ramal Galho Branco entre dois outros ramais -, além de estudar no turno intermediário. Normalmente ele faz o trajeto de bicicleta em parceria com seu primo, que também estuda nessa escola.

Os bebês de até 3 anos não estão na escola que são, Nayra, Benjamin e Malu, por isso são regulares no acompanhamento da rotina diária dos pais que passa pelos espaços da roça, casa, quintal e o retiro. Em ambos os grupos familiar, cuidar-educar ocorre dentro das possibilidades estruturais e do contexto do campo, nesse sentido são formas próprias de cada uma nessa questão e com base nesses fatores.

Ademais, uma das autoras é moradora da comunidade há oito anos, o que exigiu atenção ao jeito de captar e filtrar as informações e os dados no trabalho de campo devido ter certa convivência com as famílias que participaram do estudo. De modo sucinto, o trabalho de campo

[...] foi facilitado diante das nuances do cuidar-educar, bem como perceber os desafios das famílias na criação dos/das filhos/as. Assim, morar na comunidade ajudou na realização da pesquisa, no quesito confiança e compreensão frente às reflexões acerca do cuidar/educar/existir de bebês. Mas, também abarcou desafios, como ter o distanciamento investigativo, já que eram/são pessoas com as quais mantém convívio e era necessário que essa convivência não interferisse nas respostas e nas opiniões (Neves & Pojo, 2025, p. 35).

Houve ainda, respeito aos valores, as práticas culturais e as decisões das famílias, especialmente em situações sensíveis como no “[...] uso do cipozinho<sup>7</sup> com um bebê e, como a família conhece a pesquisadora, ficou acordado não entrar nesse assunto, e também devido a extensão do texto [...]” (Neves & Pojo, 2025, p. 35), além disso, trata-se de um tema delicado e que carecia mais tempo em campo, para ser devidamente compreendido.

---

<sup>7</sup> O cipozinho funcionava para chamar atenção dos bebês e assim garantir que ela obedecesse às ordens do adulto. O mesmo é feito do galho do cacho de açaizeiro.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Discutir sobre o direito de pertencer com viés inclusivo neste estudo, envolveu olhar a criança no começo da vida como cidadãos e na especificidade etária, conforme consta em alguns dispositivos legais do país, é o caso do Documento da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e do ECA, além da carta magna. Portanto, como esses seres humanos validam o cuidado e a educação como base no desenvolvimento humano e por processos inclusivos.

Pertencimento é um sentimento que ultrapassa o simples ato de habitar o lugar ou sentir-se incluído em alguma situação ou contexto, envolve a construção de laços, de se reconhecer e partilhar com o outro um mesmo grupo ou espaço social como lugar de vida. Ou seja, o pertencimento passa pelas pessoas estabelecerem relações na comunidade onde vivem, e nesse sentido credita memórias e significados, situações e atuações que dão sentido a pessoa.

O pertencimento se conecta com a dimensão social e comunitária, e é o caso do estudo da professora Lais Mourão Sá, do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) e da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB), que trata do pertencimento em diálogo com a educação, com a cidadania e com a gestão socioambiental participativa. Esta autora, explica o termo da seguinte maneira:

[...] pertencimento social, desde o início do século passado Tönnies e Weber teorizaram sobre o fundamento da comunidade em laços pessoais de reconhecimento mútuo e no sentimento de adesão a princípios e visões de mundo comuns, que fazem com que as pessoas se sintam participantes de um espaço-tempo (origem e território) comum (Mourão, 2005, p. 249).

Em seu texto intitulado “Pertencimento”, a mesma reflete sobre o significado do termo partindo da relação ser humano e meio, natureza e cultura, nesse sentido “A intenção de qualificar o modo de relação entre os humanos e a natureza passa por uma diversidade de sentidos [...]” (Mourão, 2005, p. 248). A autora destaca que a crise socioambiental contemporânea deriva da visão individualista e fragmentada do ser humano com base no atual sistema capitalista, e que a superação desse sistema em crise, exige uma educação ambiental crítica e integrada, capaz de restaurar as maneiras pelas quais as pessoas se sentem parte da comunidade, reforça assim a relação concreta entre, humano e o ambiente cultural. A autora, assinala também que a ideia de pertencimento, muitas vezes, é usada de forma superficial, e no seu caso inspira-se nos pensadores Edgar Morin e Humberto Maturana, compreendendo o termo na relação dialógica entre identidade e alteridade, em que o ser humano se reconhece como parte do cosmo e, ao mesmo tempo, como sujeito cultural que transforma o mundo.

Para a autora, o pertencimento dá sentido à vida em comunidade, pois por meio das relações com o conhecimento e em partilha de vida as pessoas constroem vínculos e se identificam com o lugar onde vivem, ou seja, se fortalecem mutuamente na convivência coletiva.

Tomando essas ideias da autora, o pertencimento não se limita apenas ao vínculo efetivo com o meio, mas situa um tipo de reconhecimento mútuo, em que o ser humano se percebe como parte integrante da vida na terra, na comunidade, de um grupo e coletivo. Assim, trata de um pertencimento como experiência que abarca aspectos como o biológico e o social, conexões de pessoas com o território e a natureza.

Assim, compreendemos o direito de pertencer como atributo dos espaços sociais e das relações humanas, passando pela família, comunidade, instituição de ensino. Compreendemos o pertencimento como direito social primário, devido seu caráter de reconhecimento dos sujeitos na sociedade, e em se tratando dos primeiros anos de vida tais sujeitos vivem intensas conexões cerebrais/sociais.

Os bebês possuem um corpo onde afeto, intelecto e motricidade estão profundamente conectados e é a forma particular como estes elementos se articulam que vão definindo as singularidades de cada indivíduo ao longo de sua história. Cada bebê possui um ritmo pessoal, uma forma de ser e de se comunicar (Barbosa, 2010, p. 2).

Junto dos bebês e das crianças em estudo, vimos que o pertencimento se manifesta através das práticas de cuidado, de educação e de afeto, envolve situações de pegar no colo, vivências de banhos de igarapé e sentir a terra, o convívio com avós e vizinhos, as brincadeiras e conversas compartilhadas com outras crianças, o acompanhamento e as observações às atividades de casa e na comunidade, incluindo em todas essas as aprendizagens que acontecem e nos modos próprios de viver e cuidar construídos coletivamente no território.

Tais cenários sociais e vivências desses sujeitos geram, adiante, experiências de vida. Tornam-se construções conectadas com o território em que vivem, são modos práticos de envolvê-las, de estarem pertencendo que inicia na família e na comunidade. São formas parafraseando Mourão (2005), de pertencer começando por vivenciar outra relação ser humano-meio, natureza-cultura.

É no ambiente familiar que primeiro, o bebê e a criança, exercitam o pertencimento, nesse espaço iniciam jeitos de dizer, interagir e conviver com outras pessoas, recebem cuidado e participam de processos educativos extraescolar, ou seja, o sentimento de pertencimento se constrói também no contexto familiar e por tais construtos. Assim, comenta a mãe do gFB ao falar de sua filha: *A Malu convive com a nossa família, os avós maternos e paternos, os tios da parte materna. Enquanto os tios paternos moram longe, e sempre que vêm convivem com eles*

*também, além dos primos pequenos* (mãe gFB, entrevista realizada em outubro, 2024). Esse convívio e socialização no âmbito familiar e comunitário auxilia no sentimento de pertencimento neste início da vida, porque tais sujeitos criam laços afetivos de grupo. Porém, esse pertencimento se expande paulatinamente a outros espaços como a escola.

A seguir, algumas imagens que situam tais sujeitos nos espaços da comunidade<sup>8</sup>.

Foto 1: Mãe e filha no banho de igarapé



Foto 2: Crianças brincam de rabetinha



Fonte: Rafaela Neves, 2024.

As imagens acima revelam como práticas do dia a dia, a exemplo do banho de igarapé, ou do contato e brincar embaixo das árvores são vivências únicas e que se configuram formas de educar mutuamente, de educar cuidando e da construção de vínculos intergeracionais, com o lugar onde vivem e seus contextos naturais, suas histórias. E desse modo, interagem e participam da cultura compartilhada entre pessoas e no território, que são parte também. O banho de igarapé é um demonstrativo do bebê em contato com o ambiente natural e aquele modo de viver, cujo momento é representativo de familiares em situações de afeto, proteção e construção de memórias com o território de vida. Na brincança, situam histórias e a imaginação a partir dessas vivências.

Então, no território se vivencia parte do direito de pertencer quando se pensa, no caso das crianças de 04 a 06 anos de idade, que convivem, brincam e interagem com vizinhos, seja no momento do futebol ou passeio pelo caminho da escola, constituindo formas socializadoras de fortalecimento da identidade local, na pertença com o lugar e modo de vida como já dito.

E, incluir todas as pessoas é importante para a construção de uma sociedade equitativa e com justiça social, e em se tratando de educação escolar e na família.

---

<sup>8</sup> As fotografias do trabalho foram autorizadas pelos responsáveis das crianças, ainda assim, por questões éticas, optou-se por sombrear as imagens, de modo que a vida das crianças fosse preservada.

Passa pela garantia de todas, inclusive, os bebês, com acesso ao aprendizado em instituições de ensino, com proteção e segurança. Agora, quando se trata do mundo rural amazônico, vemos que a educação inclusiva constitui um direito social e político, que exige ações concretas do poder público para garantir a participação de todos os sujeitos, assegurando-lhes condições reais de acesso e usufruto de seus direitos de forma justa e inclusiva em diversas dimensões do ser humano. Nesse sentido a própria autora enfatiza que “a inclusão é parte dessa contestação e implica a mudança do paradigma educacional atual, para que se encaixe no mapa da educação escolar que precisamos retrair” (Mantoan, 2004, p. 37). Retrair o caminho em prol de todas as pessoas, prioritariamente os que estão à margem da história, porque também estão à margem da creche. Estão à margem de espaços de cultura e recreação, à margem de um posto de saúde que os atende com dignidade e perto de suas casas conforme consta nas legislações dos povos tradicionais.

Para os sujeitos que vivem no campo, como é o caso da comunidade rural Seringal, Acará (PA), incluir significa garantir o direito à Educação Infantil do Campo com qualidade e incluindo os bebês, portanto, envereda cuidados, afetos, processos educativos que os respeitem, em continuidade aos seus modos infantis de viver. E, de fato, são muitas famílias camponesas que convivem com a ausência de creche e de políticas públicas adequadas o que acaba excluindo muitos – bebês, idosos, mulheres -, revelando uma realidade amazônica de desigualdade social. Assim, a inclusão evocada aqui, trata de práticas de educação e de cuidado no âmbito familiar e comunitário, isto é, dos pertencimentos e condições relacionais com os quais interagem dia a dia esses sujeitos, e que independentemente de onde vivem eles têm direitos. Neves e Pojo (2024, p. 31) destacam que:

[...] o acesso à Educação Infantil (EI) é um dos direitos sociais desde a primeira infância. Logo, compreender a importância deste nível de ensino exige pensar e incluir os bebês como sujeitos de direitos. Esses são pessoas em formação, cujas primeiras experiências e interações no meio social acontecem pela mediação dos adultos e de outras crianças no ambiente familiar e comunitário.

O fato é que os bebês vivem processos de desigualdade e de invisibilidade na Amazônia interiorana. Não por acaso “Apesar da cobertura de Educação Infantil nos grandes centros urbanos ter sido eficaz em termos numéricos, especialmente no que diz respeito a oferta de pré-escola, nas áreas rurais esta ainda não é uma realidade” (Barbosa & Fernandes, 2013, p. 299).

Entendemos a Educação Inclusiva do Campo voltada a todas as pessoas em suas especificidades, e não somente as crianças com deficiência, logo o espaço escolar precisa valorizar o contexto social de vida dos aprendizes já no começo da vida, suas histórias e

necessidades. Estamos tratando, parafraseando Barbosa & Fernandes (2013), de justiça social às crianças e os bebês residentes em áreas rurais.

Assim, a inclusão de crianças e, em especial, dos bebês que vivem em contextos rurais se faz urgente e com a ressalva de que as escolas do campo possuem realidades e desafios específicos, que exigem estrutura arquitetônica, administrativa e pedagógica apropriadas, exigem práticas pedagógicas também focalizadas e na direção do reconhecimento das particularidades dos territórios.

Sabemos que todas as pessoas aprendem ao longo da vida, independentemente de onde vivem ou do seu ciclo etário. Portanto, é preciso garantir o acesso, a permanência e a qualidade educacional a todas as pessoas, desde os de tenra idade, e reconhecendo as diferentes formas de viver e dos territórios.

A educação escolar, por direito, pressupõe ser inclusiva, como nos diz Mantoan (2003, p. 12):

[...] a inclusão, é uma saída para que a escola possa fluir, novamente, espalhando sua ação formadora por todos os que dela participam. A inclusão, portanto, implica mudança desse atual paradigma educacional, para que se encaixe no mapa da educação escolar que estamos retraçando.

Vemos que a inclusão não se resume à presença física, mas à participação como um dos aspectos do direito de pertencer como mencionamos. O documento da CONAE (2024, p. 60) afirma que:

274. O acesso à educação infantil constitui a primeira dimensão do direito à educação, com o ingresso de bebês e crianças pequenas em instituições de ensino, permitindo que elas iniciem sua trajetória educacional na primeira etapa da educação básica, na creche (0 a 3 anos) e na pré-escola (4 e 5 anos). A educação infantil traduz, modernamente, a primeira etapa que o direito social à educação impõe aos sistemas democráticos, ou seja, o acesso de todas as crianças à escola e nela, à educação. No entanto, para que esse acesso seja de fato um direito de todos e todas à formação individual e cidadã, há que se prover transparência à sociedade sobre como ele está sendo garantido.

Assim, o direito à educação é um elemento chave para o desenvolvimento individual e social dos cidadãos desde os primeiros anos de vida. No documento da CONAE (2024, p. 63), é acentuado essa garantia, assim:

301. Para garantir o direito à educação nesta etapa de maneira plena, é preciso assegurar não apenas o acesso à escola, mas também o ensino-aprendizagem, a permanência, a qualidade, a inclusão e a equidade, com gestão democrática. [...] a promoção da educação integral com equidade é um objetivo relevante, visando não apenas ao aprendizado acadêmico, mas também ao desenvolvimento pleno dos(as) estudantes.

Então, assegurar o direito à educação significa também reconhecer os bebês e as crianças como sujeitos que participam ativamente da comunidade local, por isso também estão

habilitados a participar da escola, da cultura, da sociedade de modo geral, partindo de suas formas legítimas de se expressar, interagir e conviver com outros. Essa forma caracteriza o direito de pertencer, no sentido de que a escola ao incluí-las nos processos educativos, estará corroborando também para fortalecer o senso de pertencimento como um aspecto importante do desenvolvimento desses sujeitos.

O acesso, a permanência e a qualidade da Educação Infantil exigem que as instituições e as comunidades rurais amazônicas exercitem retraçamentos como aponta Mantoan (2003), o que na prática significa incluir radical e concretamente esses sujeitos. Serem acolhidos, protegidos e reconhecidos como sujeitos ativos, nos diversos espaços sociais da instituição, inclusive adotando como prática o direito à natureza por eles. Esse princípio exige que as relações de cuidado, de educação e simbólicas que constituem a vida em comum sejam tomadas como possibilidade de construção de vínculos e bem-viver nas instituições de ensino.

Desse modo, o direito à educação escolar envolve a equidade como principal, isto é, a inclusão. E com aprendizagem efetiva e de qualidade educativa como fundamental. Sobre o assunto, uma tia dos bebês do gfA, se posiciona sobre a creche da seguinte maneira: *Colocaria na creche, para eles se desenvolverem mais, porque na creche aprendem e ganham em sabedoria, porque lá começa a pintar, brincar, conhecer as cores das coisas. Ser independente da gente. Se tivesse creche, eu colocaria* (tia gfA, entrevista realizada em outubro, 2024). O relato enfatiza o valor da socialização a nível da instituição de ensino, embora essa política pública para os bebês nesta comunidade, inexistia. Os bebês estão fora, mesmo com seus pais notificando a importância e demonstrando a necessidade ali.

Na pesquisa realizada, a maioria dos pais entrevistados citaram a importância e a necessidade de garantir o direito à educação pela primeira infância. Nesses termos:

[...] na primeira infância o cuidado se torna fundamental, pois influencia diretamente no desenvolvimento integral, principalmente com os pequeninhos que estão dependentes de nós (adultos) para sua ambiência, sua alimentação, seu deslocamento, seu aprendizado, seu brincar etc. Com esses sujeitos/as, bebês da comunidade, percebemos o cuidado sendo manifestado por meio do colo, do olhar, do brincar e do aconchego com eles/elas e o quanto os/as bebês, se sentem seguros e satisfeitos com esses afagos e doação (Neves & Pojo, 2024, p. 36).

O cuidado com os pequenos da primeira infância precisa ser inclusivo, porque legítima o desenvolvimento como cidadãos que precisam ter segurança, acolhimento e afeto, demonstrações vivas de inclusão desde os primeiros dias de vida nesta sociedade. E, a instituição de ensino tem papel fundamental na continuidade desse processo, promovendo uma educação que atenda a todos e todas, com qualidade socialmente referenciada nas bases da educação do campo. Afinal, “a inclusão é uma saída para que a escola possa fluir, novamente,

espalhando sua ação formadora por todos os que dela participam” (Mantoan, 2003, p. 12), reforça a autora, a ideia de um ambiente escolar acolhedor e acessível aos que pertencem a ela.

Consideramos que o pertencimento desses pequeninhos na comunidade envolve múltiplos desafios. Por exemplo, instituições de ensino existentes só recebem crianças a partir de 4 anos, e na maioria das vezes em turmas multisseriadas, como relata a mãe do gfB: *Tem escolas que atendem as crianças de primeiro ao quarto ano, em multissérie e que dificulta o aprendizado das crianças* (mãe gfB, entrevista realizada em outubro, 2024).

Quanto aos bebês, eles acompanham os pais no cotidiano do trabalho, sendo algo que os demais moradores veem como parte das lutas diárias das famílias e do próprio território como grupo e coletividade. Também ocorre assim, devido inexistir creche que os atenda na comunidade, o que gera constantes discussões acerca da necessidade de políticas públicas com ações efetivas para os bebês e as crianças menores, nesse sentido conforme Mantoan (2004) a inclusão pressupõe o compromisso do Estado e da escola em não excluir sujeitos, e dessa forma assegurar a participação e o reconhecimento desses sujeitos em suas diferenças como parte constitutiva de qualquer processo educativo.

Assim, cuidar-educar diz respeito as relações sociais iniciada na prática socioeducativa das famílias e da comunidade, as quais sabem dos desafios e os enfrentam em ações colaborativas e, se estende até o atendimento educacional como direito, em especial aos bebês. Ao mesmo tempo, como destacam as autoras Santos & Cordeiro (2024, p. 4):

[...] a população não deve aceitar a ausência das políticas públicas diante da realidade escolar no meio rural, mas deve buscar melhores condições de vida na esfera social e educacional, rompendo-se as barreiras para a efetivação da oferta de uma educação gratuita e de qualidade.

Ainda sobre o acesso à creche, no relato do pai do gfA significa que *a criança zinha não pode ficar perambulando pelo mato. E, se tivesse uma creche melhorava demais* (pai gfA, entrevista realizada em outubro, 2024). Vemos que espaços inclusivos como a creche para o atendimento da primeira infância garante educação e proteção social. Desse modo, a inclusão não se limita ao ambiente familiar e comunitário com responsabilidade dos pais diretamente, mas o espaço escolar. Reforça a ideia de Mantoan (2003) que trata como fundamental que todos/todas tenham garantido o direito de pertencer à instituição de ensino em vista do seu desenvolvimento pleno. No caso dos sujeitos que estamos tratando aqui, significa a instituição de ensino promover uma educação “[...] diversificada de acordo com as particularidades de cada aprendente”, conforme assevera Santos & Cordeiro (2024, p. 3).

Concordando com Barbosa & Fernandes (2013, p. 110), vemos que o direito de pertencer em termos da Educação Infantil do/no Campo deverá

[...] estabelecer um diálogo profundo com as culturas familiares e comunitárias para não se tornar um elemento de afastamento ou desenraizamento das crianças de suas culturas ainda que, precise, concomitantemente, abrir caminhos para as crianças de outros modos de ser e viver.

Nesses termos, pertencimento e inclusão, conformam o direito de justiça social. Conformam uma Educação do Campo que se afirma pelo povo ter o direito a ser educado no lugar onde vive. Do povo ter direito a uma educação pensada desde seu lugar e com a sua participação, vinculada a sua cultura e as suas necessidades humanas e sociais.

Em campo, uma mãe do gfB nos disse que a filha *convive com os padrinhos e com as pessoas da comunidade, que é onde frequentamos com as crianças e com os adultos que também interagem com ela* (mãe gfB, entrevista realizada em outubro, 2024). Este relato evidencia a concretude das relações comunitárias, consequentemente com diferentes pessoas da comunidade, mas ainda assim falta inclusão quando se trata do acesso à educação escolar. Passa, nesse caso, pela inserção das crianças e dos bebês no meio social em que vive com o devido cuidado, segurança, respeito, participando de processos culturais e educativos com pessoas que fazem parte da sua rotina.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo abrangeu questões de pertencimento e de inclusão ao grupo da primeira infância, acentuando o cuidar-educar de duas famílias e na comunidade, em suas funções socioeducativas que auxiliam na construção da identidade de bebês e de crianças pequenas da comunidade rural Seringal, Acará, Pará. Neste aspecto, visualizamos por meio do trabalho de campo que desde cedo, tais sujeitos interagem com o lugar onde vivem, se socializam com as pessoas, circulam nos espaços sociais etc., e desse modo, a inclusão perpassa por visibilizar esses seres em suas especificidades e seus pais buscam dia a dia garantir um convívio saudável, cuidar educando em ambiente seguro, embora toda a vulnerabilidade social também constatada nos contextos observados.

Outro aspecto que a pesquisa adentrou foi a quase total inexistência de políticas públicas voltadas à primeira infância nesse campo amazônico, inclusive, ressalta-se que aos bebês não são contemplados com atendimento educacional conforme lhes é de direito. E, atualmente, como afirma Mantoan (2003, p. 21) “[...] Há, pois, um sentimento de busca das raízes e de afirmação das diferenças”. No caso, tratamos da singularidade dos bebês e de crianças. Assim, reafirmamos a garantia de direitos por esses sujeitos no âmbito familiar, territorial, escolar e comunitário, em vista de uma sociedade mais justa e igualitária.

E em se tratando do direito à educação, nos parece fundamental que as políticas públicas de Educação Infantil alcancem as comunidades assegurando a inclusão e a valorização, além de atender as necessidades e demandas das famílias de forma contextualizada (Neves & Pojo, 2024). Além, de considerar os modos de viver que se alinham aos processos de pertencer ao território pelos bebês e crianças, como exemplos estão a circulação no lugar com seus pais, o convívio com a natureza e com parentes e vizinhos.

Vimos o direito de pertencer manifestado de forma concreta no dia a dia desses sujeitos por meio de suas brincadeiras, formas de expressão e nas relações que constroem nos espaços nos quais frequentam, a roça, o retiro, o igarapé, o campo de futebol. Tais aspectos sinalizam para um tipo de pertencimento como experiência vivida todos os dias, mediado pela mobilidade no território, no acompanhamento ao trabalho dos pais e na interação com outras crianças e adultos vizinhos e parentes. E ao entrarem na escola já possuem saberes e formas de socialização advinda do ambiente familiar e da comunidade, que também são responsáveis por educar e educar esses pequenos.

No contexto da pesquisa, o pertencimento passa pelo bebê e a criança serem reconhecidos como parte da família, da comunidade e na escola, e nesses espaços serem acolhidos e respeitados, serem incluídos nas práticas do dia a dia. A inclusão refere-se ao acesso desses sujeitos no âmbito dos seus direitos visando usufruírem de melhores condições de vida e respeito as suas particularidades, com a ressalva de uma participação ativa na família, comunidade e escola/creche. Incluir é assegurar que cada bebê e criança tenha acesso ao cuidado e demais oportunidades que favoreçam seu desenvolvimento.

Inclusão e pertencimento se constroem em relações vivas entre pessoas e dentro de domínios socioculturais. Assim, no contexto investigado, a comunidade portadora de um modo de vida rural amazônico que envolve a agricultura familiar, de contato com o ar livre e com a natureza amazônica, de formas socializadoras que perpassam trocas, saberes, ancestralidades, ajudas mútuas, tornam-se aspectos que compõe a identidade dos bebês e das crianças pequenas.

A inclusão aqui foi vista como melhoria a qualquer ser humano, por isso humanizadora que implica o respeito à dignidade humana, aos direitos individuais e coletivos que conquistamos e precisa ser acessado por todas as pessoas, para além das pessoas com deficiência. Também, relacionada com o direito de pertencer, de participar desde os sujeitos da primeira infância, radicalmente aos sujeitos que vivem no campo porque suas vidas cruzam também desigualdades históricas em diferentes contextos sociais. A inclusão, portanto, refere-se ao acesso, ao cuidado, à educação, à participação comunitária e as políticas públicas efetivas e diferenciadas, de modo a assegurar que esses sujeitos sejam visibilizados, reconhecidos como

cidadãos e incluídos nos espaços sociais, familiares, comunitários e educacionais, conforme defende Mantoan (2003; 2004), do mesmo modo são referenciados nos marcos legais da primeira infância e da educação do campo (Brasil, 2016; Silva & Pasuch, 2010).

Por isso, parece relevante considerar tais aspectos ao se pensar/propor políticas públicas para a primeira infância a esses contextos e ciclos de vida. Nessa mesma direção, o pertencimento na primeira infância passa pelo aprendizado e inclusão desde a comunidade e a família, que considera tais sujeitos como cidadãos e de direitos, logo, que também estão em plena apropriação de vínculos, com tradições culturais e com o território, na formação humana.

Assim, não se admite invisibilizá-los, porque de fato pertencem a uma família, a um território, a uma comunidade. Garantir pertencimento em várias dimensões do humano é condição para uma sociedade mais democrática e comprometida com o bem viver da infância do campo, da infância amazônica.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Maria Carmem Silveira; FERNANDES, Suzana Beatriz. Educação infantil e educação no campo: um encontro necessário para concretizar a justiça social com as crianças pequenas residentes em áreas rurais. **Rev. Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v.21, n. esp., p.299-315, jan./jun., 2013. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/index>

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Especificidades da ação pedagógica com os bebês. **Anais do I Seminário Nacional Currículo em Movimento: perspectivas Atuais**, Belo Horizonte, Nov., 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. BRASIL.

BRASIL. Ministério da Educação e Fórum Nacional da Educação. **Conferência Nacional de Educação 2024 - Documento referência**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

SILVA, Ana Paula Soares da; PASUCH, Jaqueline. Orientações curriculares para a Educação Infantil do Campo. **SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO- Perspectivas Atuais**, v. 1, 2010.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância** e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662 de 5 de junho de 2012.

Brasília, DF: Congresso Nacional, [2021]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm). Acesso em: 18 mai. 2021.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (coleção cotidiano escolar).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O direito de ser, sendo diferente, na escola. **Rev. Centro de Estudos Judiciários – CEJ**. Brasília, n. 26, p. 36-44, jul./set. 2004.

MOURÃO, Lais Sá. Pertencimento. *In*: FERRARO JÚNIOR, Luis Antonio (org.). Encontros e Caminhos: Formação de Educadoras(es) Ambientais e Coletivos Educadores. Brasília, 2005. p. 254-256.

NEVES, Rafaela Cunha; POJO, Eliana Campos Toutonge. **Cuidar-Educar e o Cotidiano de Bebês da Comunidade Seringal, Acará (PA)**. *In*: RIBEIRO, Joyce Otânia (org.) Caderno de estágios e práticas [recurso eletrônico]: v. 1. p. 30-47. Belém: Abete, 2024. Disponível em: <https://cubt.ufpa.br/>. Acesso em: [03/02/2025].

SCOTTINI, Alfredo (comp.). **Minidicionário escolar da língua portuguesa**. Blumenau: Todolivro Editora, 2017.

SANTOS, Evanice Lima; CORDEIRO, Karina de Oliveira Santos. **Educação inclusiva na educação infantil do campo**. *In*: XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste, São Cristóvão/SE, 2024.

### **Entrevistas**

GUIMARÃES, Samaritana Batista. **Entrevista concedida a Rafaela Cunha Neves**. Acará, [outubro. 2024]. 1 arq. Mp3 (1h).

GUIMARÃES, Joas Batista. **Entrevista concedida a Rafaela Cunha Neves**. Acará, [outubro. 2024]. 1 arq. Mp3 (1 h).

SILVA, Marta Silva e. **Entrevista concedida a Rafaela Cunha Neves**. Acará, [setembro. 2024]. 1 arq. Mp3 (1h).

### **Agradecimentos**

Manifestamos nossa gratidão às famílias da comunidade Seringal, em especial os casais Joas e Nelyane e Marta e Carlos Augusto, que nos receberam com carinho e disponibilidade de escuta, sem contar na partilha de suas experiências de vida e da criação dos filhos. Com os bebês e crianças pequenas, apresentaram o cotidiano e a forma do sustento familiar, e dessa forma contribuíram gentilmente em vista da compreensão das infâncias no campo amazônico.